



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
MATO GROSSO



02  
14-10-85

6

= DECRETO Nº 1041 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 943 de 25 de Outubro de 1.984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$70.000.000 (Setenta Milhões de Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

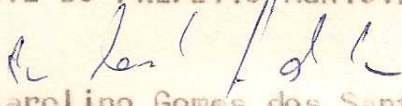
10.60.575.1087.4.1.1.0.Ficha nº 081 70.000.000

Art. 2º - Para cobertura a que sî refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais abaixo;

16.88.534.1119.4.1.2.0.Ficha nº 140 70.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal